



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 73/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

CLAUDINEI DE MIRANDA E SILVA

RUA JOANA RAMELI BONGIOVANI, 293 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.5.1818.182.1

Auto N.º: 837 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 50,00UFM Dt. Notif.: 24/01/2020

ESPOLIO DE ERNESTO COQUEMALA SOBRINHO

RUA JOSÉ DE SANTI, 47 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.4.417.212.1

Auto N.º: 833 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 420,00UFM Dt. Notif.: 07/04/2020

ESPOLIO DE ERNESTO COQUEMALA SOBRINHO

RUA JOSÉ DE SANTI, 35 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.4.417.225.1

Auto N.º: 832 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 397,50UFM Dt. Notif.: 07/04/2020

ESPOLIO DE ERNESTO COQUEMALA SOBRINHO

RUA JOSÉ DE SANTI, 23 - JARDIM IGUAÇU PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.4.417.260.1

Auto N.º: 831 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 420,00UFM Dt. Notif.: 07/04/2020

JANE MARGARETE BARBOSA FREIRE DE ALMEIDA

RUA ARDUINO ZANGEROLAMI, 665 - JARDIM IGUAÇU
Ref.Cadastral: 26.2.4.617.40.1

Auto N.º: 838 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 487,50UFM Dt. Notif.: 17/03/2020

GABRIEL MARTINS BASTOS DA SILVA

RUA BENEDITO DE SOUZA, 459 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref.Cadastral: 27.1.1.907.134.1

Auto N.º: 834 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 09/03/2020

Auto N.º: 835 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00UFM Dt. Notif.: 09/03/2020

Auto N.º: 836 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00UFM Dt. Notif.: 09/03/2020

SAMUEL JOSE CHESINE GOIS

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref.Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Auto N.º: 830 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 404,63UFM Dt. Notif.: 07/04/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **28 de Abril de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 73/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ERWIN MARCOS GERBASI

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.280 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.1.6.1218.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO PERSEU DE PAIVA

RUA LEFE BUCHALLA, 183 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.446.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

GIUSEPPE MARIO FILIZZOLA

RUA LEFE BUCHALLA, 43 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.593.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE IZALDINO MENDONÇA

RUA JOÃO DA SILVA ESPINHOSA, 92 - RESIDENCIAL MONTE REY
Ref. Cadastral: 26.2.2.911.167.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.806.54.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSANGELA CALE GUASI

RUA CAETANO POIANI, 242 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.810.274.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

DEJANIRA CAVALCANTE DE MELO

RUA JOSUÉ TEIXEIRA COELHO, 76 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 27.1.1.907.86.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APEC ASSOC PRUD DE EDUC E CULT

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 1.235 A - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.1.3.419.1000.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVONE RIBEIRO DE LIMA & DALVA RIBEIRO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.018 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1708.299.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILTON MESCOLOTI

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 388 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1711.238.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NILTON MESCOLOTI

RUA ÂNGELO CALABRETTA, 0 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1711.250.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE GOMES DE OLIVEIRA e OUTROS

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 220 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.309.325.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE GOMES DE OLIVEIRA e OUTROS

RUA JOÃO VICENTE DE MENDONÇA FILHO, 226 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.309.338.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

CARMEN ROSA SOARES FERNANDES

RUA PRUDENTE DE MORAES, 969 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1210.141.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA HARUMI TARUMOTO

RUA PRUDENTE DE MORAES, 949 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1210.187.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO RICARDO ABBUD

RUA MANOEL RUIZ GARCIA, 494 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.209.166.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias).



FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO

RUA FAGUNDES VARELLA, 1.149 - VILA TAZITSU

Ref. Cadastral: 26.4.2.406.385.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCOS GRATAO FERRARI

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.503 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1007.67.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JULIO CESAR GOULART

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.300 - VILA GINÁSIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SADAO TAKENOBU

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.869 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.502.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AGUEDA DE PADUA FERREIRA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.698 FD/EXPSUP - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.507.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ADILSON SCARAMUCCI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.894 A - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.601.245.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LEONARDO KENJI AKASHI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.800 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.5.702.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERWIN MARCOS GERBASI

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.591 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.808.153.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **28 de Abril de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

EDITAL Nº 008/2020

Notificação, remoção de veículos abandonados na via pública, Lei nº 7.618/2011.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública – SEMOB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 29.317/2018, **NOTIFICA** ao (s) Senhor (es) proprietário (s) ou responsáveis a removerem, **no prazo de 10 (dez) dias deste edital**, os veículos ou carcaças estacionados nos endereços abaixo relacionados que encontram-se causando perigo a segurança e a saúde pública, sob pena de apreensão e remoção administrativa.

- 1- Veículo GM Omega Suprema cinza, placas BQP-8688 de Embú das Artes-SP, estacionado na Rua Tomogiro Ochiai, atrás do Posto Maxin's Jardim Bongiovani, Ford Focus prata, placas DFK-3214 de Presidente Prudente-SP, Ford Corcel II dourado, placas HQY-9796 de Presidente Prudente-SP, estacionado na Rua Augusto Grotto, 79 Jardim Sabará, estacionados e abandonados neste município, proprietário não encontrado.

Ciência, publique-se e cumpra-se.

Presidente Prudente, 29 de Abril de 2020.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana



Avenida Manoel Goulart, 3920
Jardim das Rosas - CEP 19060-000
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	28/04/2020	2.439.738,00
SME – FEB FUNDEB	28/04/2020	1.944.816,14
PRES. PRUDNETE MERENDA ESCOLAR	28/04/2020	626,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	28/04/2020	876,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	28/04/2020	99.877,40
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	28/04/2020	57.078,20
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	28/04/2020	114.169,00
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	28/04/2020	11.849,90

Presidente Prudente, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças